



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

CONTRATO Nº 9/2020

Processo nº 59336.000986/2020-21

Unidade Gestora: 533014 - SUDENE

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
DATEN TECNOLOGIA LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor Brivaldo José de Vasconcelos Soares, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04, e de outro lado a **DATEN TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, estabelecida à Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA, CEP 45.658-335, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor José Pacheco de Oliveira Júnior, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1.745.693-27, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.115.505-82, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2020, da Central de Compras (UASG 201057), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado no Lote/Grupo 2, item 7 do Termo de Referência, anexo obrigatório do edital de Pregão nº 12/2020 da Central de Compras do Ministério da Economia.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	NOTEBOOK TIPO II – Padrão,	BR0469795	Und.	70	R\$ 4.596,00	R\$ 321.720,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, a partir da sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 321.720,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 280

Programa de Trabalho: 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.41 - Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de TIC

PI: 20000001PO0

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares,
Representante legal da Contratante

José Pacheco de Oliveira Júnior
Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 31/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215640** e o código CRC **DC887554**.

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 865698/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE GROAIRAS, CNPJ nº 07598709000180. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -20.485,40, Valor de Contrapartida: R\$ -30,68, Vigência: 19/10/2018 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 18/10/2018. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS, CPF nº 487.621.137-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 890383/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE TRAMANDAI, CNPJ nº 88771001000180. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -17.175,33, Valor de Contrapartida: R\$ -1.134,10, Vigência: 15/01/2020 a 08/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, CPF nº 253.999.930-15.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**AVISO DE ADIAMENTO****RDC ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 530013**

Nº Processo: 59000025393201948. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/10/2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2021, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Execução de obras complementares e recuperação das obras civis, instalações e equipamentos elétricos e mecânicos, incluindo fornecimento, montagem, testes e comissionamento do sistema adutor do trecho V Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional PISF

ANTONIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Cpl

(SIDE - 08/01/2021) 530013-00001-2020NE800062

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

DNOCS-47/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: Antonio Roberto Barreto Matos-ME, CNPJ 11.629.012/0001-04; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União; Valor Total: R\$ 68.400,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Antonio Roberto Barreto Matos.

DNOCS-48/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: R.M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,-EPP CNPJ 00.118.689/0001-53; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União; Valor Total: R\$ 29.600,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Carlos Roberto Barbosa de Miranda.

DNOCS-49/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: GLOBALCENTER MRCANTIL EIRELI, CNPJ 02.330.299/0001-78; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União; Valor Total: R\$ 681.900,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Herbert Rafael Lacerda Neco.

DNOCS-50/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0041-28; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União; Valor Total: R\$ 2.460.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Rodrigo Prado Millen.

DNOCS-51/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP EIRELI, CNPJ 19.061.289/0000-87; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 1.438.500,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Humberto Sávio Martins.

DNOCS-52/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

(Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, CNPJ 92.264.472/0001-70; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 1.697.500,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Vinicius Alalan de Carvalho.

DNOCS-53/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 23.062.500,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Tian Dong.

DNOCS-54/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP, CNPJ 27.883.350/0001-08; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 690.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Tauana de Freitas.

DNOCS-55/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: ELO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.166.571/0001-66; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 479.918,80; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Lucas Félix Monteiro dos Santos.

DNOCS-56/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 473.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Luiz Augusto Manjabosco.

DNOCS-57/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 08.263.434/0001-96; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 7.896.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Gilberto Saitorg.

DNOCS-58/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de bombas, caminhões escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, reboques, retroescavadeiras tratores e equipamentos agrícola, especificados nos 13 itens constantes da planilha do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 005/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.002009/2020-27; Contratada: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.327.166/0001-66; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 11.200.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE, Antonio José Porto Mota e o Representante da Contratada, Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DNOCS-40/2020 Espécie: Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresas prestadoras de serviços especializados para a realização de estudos geofísicos e hidrogeológicos para designação de locais para perfuração de poços profundos, instalação de sistemas de abastecimento de água com bombas submersa e chafariz e de sistemas de abastecimento com geração de energia fotovoltaica em diversos municípios do estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 004/2020-CEST/CE-L, que é parte integrante desta Ata, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição. (Processo nº 59402.000605/2020-72; Contratada: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 02.287.686/0001-79; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União; Valor Total: R\$ 16.185.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 30/12/2020; Assinam: Fernando Marcondes Araújo Leão, Diretor Geral do DNOCS e Antonio José Porto Mota Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará - CEST/CE e o Lucas Almeida Baia Pimentel, Representante da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 533014 - SUDENE**

Nº Processo: 59336.000986/2020-21.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE.

Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks)..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 321.720,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 08/01/2021).

